

PORTARIA N.º 1.545, DE 1º DE MARÇO DE 2005.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor comissão de sindicância e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 168 da Lei Complementar n.º 3, de 16.10.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Maria Aparecida Costa e Edson da Silva Ferrão para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com o objetivo de promover a apuração das irregularidades supostamente praticadas pelo servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva.

Art. 2º É de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão da sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de março 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral